

LEIS

LEI Nº 11.130, DE 17 DE ABRIL DE 2002

Cria cargos no Quadro Docente da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados, na Parte Permanente do Quadro Docente da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, os seguintes cargos:

I - 690 (seiscentos e noventa) cargos de Professor Doutor, referência MS-3;

II - 230 (duzentos e trinta) cargos de Professor Titular, referência MS-6.

Artigo 2º - Os cargos de Professor Assistente, referência MS-2, criados pelo Decreto nº 23.647, de 10 de julho de 1985, ficam com a denominação alterada para Professor Doutor, referência MS-3, na seguinte conformidade:

I - os que se encontravam vagos em 8 de maio de 1993, a partir desta data;

II - os demais, na data das respectivas vacâncias.

Artigo 3º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2002

GERALDO ALCKMIN

Ruy Martins Altenfelder Silva

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2002.

LEI Nº 11.131, DE 17 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 497/2001, do deputado Pedro Mori - PSB)

Inclui evento no calendário turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária que se realiza, anualmente, nos meses de setembro e outubro, em Cruzeiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2002

GERALDO ALCKMIN

Ruy Martins Altenfelder Silva

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Turismo

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2002.

LEI Nº 11.132, DE 17 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 541/2001, do deputado Marquinho Tortorello - PPS)

Institui o "Dia do Panathletismo"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Panathletismo", a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2002

GERALDO ALCKMIN

Marco Ribeiro de Mendonça

Secretário da Cultura

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2002.

DECRETOS

DECRETO Nº 46.692, DE 15 DE ABRIL DE 2002

Fixa a distribuição do efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Retificação do D.O. de 16-4-2002

No Anexo, leia-se como segue e não como constou:

QUADRO QUALIFICAÇÕES	ANEXO a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 46.692, de 15 de abril de 2002 QUADRO DE ORGANIZAÇÃO (QO)																				
	OFICIAIS										PRAÇAS										
	QOPM E QOPF					OUTROS					SOMA	QPM-O E QPMP-4				OUTRAS				SOMA	TOTAL
GRUPO DE ÓRGÃOS	CEL	TCEL	MAJ	CAP	TEN	CEL	TCEL	MAJ	CAP	TEN	SOMA	STEN	SGT	CB	SD	STEN	SGT	CB	SD	SOMA	TOTAL
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E DE APOIO E ACESSÓRIA POLICIAL MILITAR	20	41	79	218	343	1	9	36	86	650	1.483	67	1.544	824	2.800	38	555	517	0	6.345	7.828
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E ESPECIAIS DE EXECUÇÃO	32	140	200	633	2.322	0	0	15	28	267	3.637	548	10.024	10.558	57.807	24	344	235	0	79.540	83.177
CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	1	3	5	19	23	0	0	0	1	3	55	1	89	90	257	1	3	8	0	449	504
TOTAL GERAL	53	184	284	870	2.688	1	9	51	115	920	5.175	616	11.657	11.472	60.864	63	902	760	0	86.334	91.509

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-4-2002

Nos processos 26.703-79 + 26.979-79 - ambos SPS, transferência de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, defiro os pedidos de transferência da pensão especial formulados pelas viúvas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores:

Honorina Fonseca Minhoto Teixeira, RG 4.138.713; Aracy Soila Alberti, RG 15.247.970."

Nos processos 27.258-79 + 28.810-79 + 29.279-79 + 31.278-79 + 31.493-79 + 33.742-79 + 41.207-81 + 2.224-84, todos SPS + 369-88 + 515-90, ambos SEPS + SCFBES-1.558-94 + 2.430-2000 + 2.652-2000, ambos GG, sobre pedidos de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelos adiante relacionados, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores:

Olga Girardi Zagato, RG 5.523.979-1; Romilda Cerozi Benfatti, RG 6.830.976; Irene de Almeida Prado Lyra, RG 22.414.965-9; Assuero Ambrogi, RG 642.322; Solange Maria Adrião Goyano, RG 5.587.743; Benedicta Sebastiana de Moraes Ferreira, RG 28.084.970-9; Palmyra Colucci Sciarretta, RG 5.146.652; Aurora de Medeiros Fortunato, RG 21.684.918; Sylvania Silva de Camargo Pires, RG 1.454.402-7; Eunice Luiza de Souza Basseto, RG 4.281.210; Maria Aparecida Silveira Homem de Mello, RG 1.682.214; Lourdes Maria de Arruda Cam-

pos, RG 2.364.191; Eunice Martins de Azevedo, RG 996.082."

No processo SPS-32.546-79, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução do processo em epígrafe, destacando-se o Relatório CER-50-2002 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, defiro o pedido de pensão especial formulado por Maria Nicolau Saraiava, RG 1.498.196-8, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores, ressalvada a vedação inserida no inc. I do mesmo artigo constitucional transitório, devendo a interessada optar entre o presente benefício e os proventos de sua aposentadoria."

No processo SPS-48.605-83, sobre transferência de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-60-2002 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, defiro o pedido de transferência de pensão especial formulado por Elizabeth Diniz, RG 15.904.572-1, na qualidade de filha solteira do ex-combatente Salvador Diniz, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores."

No processo SPS-31.818-79, sobre pedidos de transferência de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhida pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, indefiro os pedidos de transferência de pensão especial em razão do falecimento do ex-combatente Gentil Anacleto de Oliveira, formulados por Vera Peres de Oliveira, RG 3.601.223 e Violeta Peres de Oliveira, RG 3.601.357 com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores, por falta de amparo legal."

No processo SEPS-157-88 + GG-2.088-2001 + PJ-1.173-2000, sobre pedidos de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se os Relatórios CER-27-2002 e 61-2002 da

Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 constantes dos respectivos processos em epígrafe e acolhidos pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, indefiro os pedidos de pensão especial formulados pelos adiante relacionados, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores.

Ana Maria de Souza, RG 21.260.408, por não comprovar satisfatoriamente a participação de seu finado marido no Movimento de 32, e Josefa Lopes dos Santos Bezerra, RG 11.029.984, uma vez que a participação de seu falecido marido no Movimento de 32 não se deu na condição de civil voluntário."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE - 14, de 17-4-2002

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e nos termos do art. 4º, IV e art. 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados (Processo Fussesp-256-2002-SGGE):

I - Secretaria da Cultura: of. DSM-4-2002, materiais relacionados às fls. 4 e 5; of. DSM-5-2002, materiais relacionados às fls. 7; of. DSM-7-2002,

materiais relacionados às fls. 9/11, processo Fussesp-128-2002;

II - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer: of. 41-2002-DA-ASSS, materiais relacionados às fls. 4/18, processo Fussesp-188-2002;

III - Secretaria da Administração Penitenciária: of. 1.336-2002, materiais relacionados às fls. 4 e 5, processo Fussesp-206-2002;

IV - Secretaria de Agricultura e Abastecimento: of. GTMEX-18-2002, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesp-224-2002;

V - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: of. SEADS-DA-19-2002, materiais relacionados às fls. 4/9, processo Fussesp-253-2002;

VI - Secretaria da Segurança Pública: ofs. de nºs e materiais relacionados às fls.: of. 4-2002, fls. 4, processo Fussesp-42-2002; of. 13BPMI-23-40-2002-PMESP, fls. 5, processo Fussesp-183-2002; of. CPD-20-220-2002-PMESP, fls. 4, processo Fussesp-237-2002;

VII - Secretaria da Saúde: ofs. de nºs e materiais relacionados às fls.: of. 43-2002, fls. 4, processo Fussesp-229-2002; of. 52-2002, fls. 4, processo Fussesp-236-2002; of. 53-2002, fls. 4 e 5, processo Fussesp-245-2002; of. 55-2002, fls. 4, processo Fussesp-246-2002; of. 56-2002, fls. 4/9, processo Fussesp-247-2002; of. 57-2002, fls. 4 e 5, processo Fussesp-248-2002.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 17-4-2002

No processo SS-746-2000, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário-Adjunto da Saúde e o parecer 400-2002, da AJG, conheço do recurso interposto por José João Batista, RG 20.489.406, em face de decisão denegatória da expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física, para, no mérito, negar-lhe o provimento, em face das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados."

Portaria do Chefe de Gabinete, de 17-4-2002

Designando a adiante relacionada para integrar a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica: Claudia Aparecida Pierangeli, RG 14.994.416, representante do Grupo de Apoio a Projetos, em substituição a Vera Regina Ramos.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503